

MUSEU MONSENHOR ESTANISLAU WOLSKI

RELATÓRIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSOES

O presente relatório tem por objetivo descrever ao Senhor Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil e ao Sr. Prefeito Municipal, a situação da população afetada no município, em virtude das CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4 que assolou nosso município na data de 02 de Maio de 2024.

A intensidade da chuva acumulou volumes significativos de águas nos rios e córregos, consequentemente causou múltiplos desastres, dentre eles inundações, alagamentos e enxurradas, atingindo nosso município em todas as áreas urbanas e rurais, afetando assim toda a população, aproximadamente 2.800 famílias, 11.210 habitantes. Desse número de afetados, aproximadamente 3.000 famílias tiveram um dano mais severo como falta de energia elétrica, bloqueios nas vias rurais devido aos alagamentos, afetando com isso o deslocamento das pessoas dessas áreas ao perímetro urbana, impedindo assim, que acessassem aos serviços públicos como saúde, educação e comércio em geral para compra de produtos de subsistência. Ainda tivemos 00 famílias, 00 pessoas que ficaram desalojadas. Portanto, percebe-se que toda a população foi afetada direta ou indiretamente pelo evento Chuvas Intensas, pois a falta de energia elétrica foi parcial no município, ainda aulas da rede estadual de ensino foram canceladas na área urbana e rural, e da rede municipal de ensino foram cancelados da área rural, afetando assim grande parte dos alunos. Dentro desse número de famílias diretamente afetadas, 08 famílias, 30 pessoas encontram-se em situação de vulnerabilidade social, necessitando maior atenção por parte do ente público.

Agrava-se a situação a quantidade de chuva já ocorrida nos últimos dias e a previsão de continuidade de chuva para os próximos.

Desde o início do desastre, a Assistência Social do Município percorreu e visitou as localidades, e está acompanhando a evolução e o seu desenvolvimento, bem como auxiliando a população dentro de suas atribuições.

Santo Antônio das Missões/RS, 08 de maio de 2024.

.....
Assistente Social
CRESS - RS n.º 9716

CAREN CAMBRI MOREIRA
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS 9716
10ª REGIÃO

.....
Secretária da Assistência Social



MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA

O presente laudo tem por finalidade informar ao Sr. Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Santo Antônio das Missões, os danos materiais ocorridos em virtude da TEMPESTADE LOCAL CONVECTIVA CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, que atingiu o município na data de 02 de Maio de 2024, por volta das 00:15 hs.

Nessa data, o deslocamento violento de massa de ar, de uma área de alta pressão para outra de baixa pressão, seguido de precipitação hídrica intensa, atingiu as seguintes áreas:

(x) Toda área urbana e rural do município;

Com relação aos danos materiais, constatamos:

Discriminação	Quantidades atingidas	Quantidades destruídas	Valor (R$)
Unidades habitacionais	20 unidades	00	R$ 000.000,00
Obras de infraestrutura pública	- 20 bueiros -01ponte de madeira mista; - 250 km de estradas rurais	00	R$ 63.000,00

Com relação as informações acima, registramos informações adicionais e específicas de cada um dos danos materiais citados acima e sua relação direta com os efeitos do desastre, conforme segue:

	Discriminação (Nome, Endereço e Valor de cada)
Unidades habitacionais	10 unidades habitacionais foram alagadas mas sem causar danos em suas estruturas, nas comunidades de rincão das chácaras, Bairro Jardim dos Pampas, Bairro São Jorge e Bairro do Daer.....00.000,00.



MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

Obras de infraestrutura pública	- 20 bueiros em várias localidades do município, foram danificados pelo grande volume de chuva. R$ 10.000,00 - 01 de madeira teve que ser reformada após ser danificada pela enxurrada. R$ 1.000,00 - Aproximadamente 250 km de estradas rurais ficaram danificadas, em todo território rural. R$ 52.000,00

Outros dados julgados úteis:

Santo Antônio das Missões, RS, 08 de Maio de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS JUAREZ GARCIA VAZ
Data: 08/05/2024 14:49:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

.....

Engenheiro/Arquiteto
CREA RS n.º _____/RS

as questões dos estados. Priscila aponta que hoje, precisa se dar atenção aos donos de estabelecimentos e lanchonetes. Logo, se abordar a questão do Plano de Contingência pois precisamos elaborar um plano para planejar uma intervenção urgente. Vai se criar link dentro da página da prefeitura específico da Defesa Civil. O Plano de Contingência deve alterar alguns pontos e apresentar outros pontos. Divulgação para comunidade deve ser pelo rádio, lives e de forma de primeiramente explicar o que é Defesa Civil e quando acionar, digo, acionar a Defesa Civil. Sendo que havia para o momento, encerro eto ato assinado por mim e demais presentes, Adriel Bocacio, Matheus Fragoso Ferreira, Silvio Morais, Eleonir Castro, Fernanda Angel Correa, André de Lima, Priscila Nunes.

Ata 03/2024

No dia sete de maio do corrente, reuniram-se os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e demais Convidados para tratar os seguintes pautas: Plano de Contingência, Decreto municipal e doação para "SOS Rio Grande"; e apresentação da Lei nº 3163 de 22 de janeiro de 2024. Primeiramente, a coordenadora Priscila Nunes agradeceu a presença de todos e apresentou o que já temos organizado referente à Coordenadoria Municipal da Defesa Civil. Logo, apresentou todos os membros que Compõe a coordenadoria municipal, Lei municipal, Decreto 5610 que regulamenta Lei 3163. E Portaria nº 37425/2024. Seguindo, Priscila relata o impedimento de alguns setores mais delicados que exigem mais atenção, e que foram colocados no Plano de Contingência. Assim, e assistente social Caren apresentou o Plano de Contingência.

Após apresentação, sugeriram inclusão do Clube 07 de Setembro e Sindicato Rural, os quais serão incluídos como dito. Também, Promotor de justiça Walaner Trindade questionou como será feito alerta para a comunidade em casos de risco para prevenir maiores desastres. Como respondeu a palavra, juiz de justiça, como chegar mais rápido a comunidade que será atingida. Que a Defesa Civil deve organizar quem será responsável para levar o aviso de alerta. Priscila afirma que todos os meios de comunicação devem ser acionados. Dr. Walter sugeriu escolher de pessoas por bairros para se responsabilizar os alertas. Montar subgrupos sobre a divisão territorial do município, sugestão do Dr. Walter para maior efetividade de disseminar as informações. Priscila traz questões como obter serviços, tipo, carros e comunicados que possam ser utilizados nas questões de difícil acesso, como em estradas após muita chuva, e dificulte deslocamento. Logo, sugeriram os carros de borracha, pois eles teriam condições de acessar esses locais mais difíceis. Promotor de justiça Matheus traz que em casos específicos podem ser acionados ciclones rizinhos. Seguindo, Secretário Vinton, traz que atualmente há uma ponte interditada na localidade de Rincão do meio e Taquaruçu. Seguindo, Priscila abordou a Campanha SOS Rio Grande. Destacando que é realizado pela CLEPDEC 5, onde podem ser doados alimentos, água, remédios e produtos de higiene e limpeza. Onde devemos receber e fazer triagem para organizar os produtos. Fernanda traz questões de roupas íntimas e roupas infantil. Dr. Walter, traz que é importante focar no que é necessá

pra que o Regional esteja ciente. O que cada um pode ser feito por ações penais, na defesa civil e responsabilizar pois o foco é para que o Regional solicita. A comporta vai iniciar após a reunião e se possível na sexta-feira levar a Santo Ângelo. Então, fica alinhado que haverá uma triagem do que irá para Santo Ângelo e o que irá direto para local afetado. Pontos de cautos: CREAS, ACISAM, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural, Prefeitura municipal e Secretaria de Infraestrutura. Seguindo, a última pauta, o decreto de calamidade pública ou situação de emergência. Coren apresenta formulário de Informações ao Desastre - FIDE. Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, e traz detalhes de possíveis encaminhamentos. Logo, Dr. Walter, juiz de Direito, pediu a palavra e diz estar desconfortável a tema de situação do município, pois pode passar por ele posteriormente, portanto, para se manter, não estará presente durante esta pauta, e solicita cópia desta ata; Seguindo, os demais acham importante discutir situação de emergência, após diálogos entre todos presentes, pois posteriormente será feito levantamentos dos prejuízos e poderá haver muitos afetados em decorrência das chuvas atuais. Sendo o que havia para o momento, então será decretada situação de emergência em nosso município. Lavrou esta ata assinada por mim e demais presentes, 07 de maio de 2024, Leonardo Fernando Engelmann, [illegible], Silvio Moro, Adelmani Jung Rehn, Jocelaine Custódio, Flávio Augusto Bandeira, Vilma M. M. Sus, Cristian Machado de Oliveira, Adriano Fernandes Júnior, Amanda Nunes, Priscila Lima Correa, A. B. C. Rej.